



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.871/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 007224/2018, datado em 03 de agosto de 2018;

- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico em anexo ao requerimento protocolado sob nº. 007224/2018, datado em 03 de agosto de 2018;

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede Licença sem vencimentos a servidora **Sr^a IVANILDA SILVA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01.09.2018 a 31.08.2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Setembro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal